

## ORIENTAÇÕES CHECK LIST DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

### 1ª ETAPA

#### **1 PROJETO BÁSICO**

##### **1.1 Representações Gráficas**

As pranchas devem ser enviadas em formato PDF, assinadas pelo profissional técnico responsável, constando nome completo e número de registro no conselho de classe, e aprovação do Projeto pelo Município.

As informações apresentadas devem ser legíveis, com atenção especial ao tamanho das fontes nas legendas, à cor dos layers e às hachuras. Não há limite para o número de pranchas a serem enviadas.

A Orientação Técnica do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - OT IBR 001/2006, no item 5.1, detalha as informações mínimas que devem constar nas representações gráficas.

A Planta de Localização do(s) trecho(s) objeto do Convênio deve situá-los dentro do contexto do Município, além de apresentá-los no mapa do Estado. É obrigatório incluir as coordenadas geográficas de início e fim do(s) trecho(s).

Devem ser apresentadas as diferentes seções transversais projetadas, incluindo as referentes a passeios públicos e calçadas.

No projeto de drenagem, é imprescindível incluir os detalhes dos dispositivos projetados, indicando o de álbum tipo de referência, bem como a planilha de consumo dos serviços, juntamente com um quadro resumo dos serviços e suas respectivas quantidades.

No projeto de sinalização, devem constar os detalhes das placas e da sinalização horizontal projetadas, incluindo um quadro resumo com as quantidades e metragem da horizontal, detalhadas por cor, além da identificação e respectivas quantidades das placas e das quantidades de tachões/tachas.

Os álbuns de projeto-tipo (Drenagem, Obras de Arte Correntes, Pontilhões e Obras Complementares / Canteiros e Obras / Passarelas Sobrejacentes / Sinalização e Segurança Viária) do DER/PR estão disponíveis nos links: <https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Padronizacao-de-Projetos> e <https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Normas-e-Custos-Rodoviaros>

## **1.2 Memorial Descritivo**

No Memorial Descritivo é essencial indicar claramente o(s) trecho(s) da obra, incluindo as respectivas extensões, áreas e coordenadas iniciais e finais de cada via. Caso o projeto envolva mais de uma via, deve-se incluir também a extensão e a área total.

A Orientação Técnica do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - OT IBR 001/2006, no item 5.2, detalha as informações mínimas que devem constar em um memorial descritivo. Já nos itens 6.2 e 6.3, são especificadas as informações necessárias conforme a localização da obra, seja em área urbana ou rural do município.

É importante detalhar minuciosamente os serviços e materiais necessários para a execução da obra. As especificações técnicas não devem ser transcritas integralmente, porém, quaisquer citações, sejam diretas ou indiretas, devem ser devidamente referenciadas às Especificações de Serviços do DER/PR, disponíveis no link: <https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Normas-e-Custos-Rodoviaros>

Em caso de ausência de especificações do DER/PR, deve-se recorrer às normas do DNIT/DNER e CONTRAN.

O memorial descritivo deve ser comparado com o dimensionamento, representações gráficas e o orçamento da obra, além de outros documentos pertinentes para a execução da obra, pois os serviços descritos no memorial devem estar alinhados com os demais documentos técnicos.

### **1.3 Memorial de Cálculo dos Quantitativos**

Deve ser apresentada a memória de cálculo detalhada dos quantitativos dos serviços contemplados no orçamento.

### **1.4 Memória de Cálculo do Dimensionamento**

A memória de cálculo deve abranger todo o processo até a obtenção da(s) camada(s), no caso de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico, bem como o dimensionamento estrutural da obra de arte especial, o dimensionamento dos dispositivos de drenagem, entre outros aspectos, conforme o escopo do projeto.

É imprescindível que o documento contenha a referência à(s) norma(s) técnica(s) que fundamentaram os cálculos, incluindo os ensaios técnicos realizados e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com as devidas assinaturas. Caso o profissional responsável pela elaboração do dimensionamento seja distinto daquele responsável pelos demais documentos técnicos, é necessário o envio da ART correspondente à elaboração deste documento, com as assinaturas apropriadas.

### **1.5 Orçamento com Base no Referencial de Custos do DER/PR**

É obrigatório utilizar apenas a tabela do DER/PR. Caso o serviço necessário não conste no referencial de custos precisa ser elaborada a composição do serviço, sendo que os consumos, mão-de-obra e equipamento podem ser adaptados de outros referenciais pertinentes as obras de infraestrutura (ex.: Sicro), desde que utilizem os códigos do DER/PR para adaptá-los.

Na impossibilidade de elaborar a composição do serviço, podem ser apresentadas cotações, sendo necessário realizar no mínimo três, constando: nome da empresa, CNPJ, data atualizada e frete. Apresentar quadro resumo com as três cotações e com o valor médio das mesmas.

O Referencial de Custos vigente está disponível no link:

<http://www.der.pr.gov.br/Pagina/Normas-e-Custos-Rodoviarioros>. No site, encontram-se disponíveis o Referencial Com Desoneração, o Referencial Sem Desoneração e a pasta contendo as planilhas auxiliares dos Custos Indiretos, os quais são essenciais para a elaboração do orçamento.

No orçamento é preciso indicar a forma de execução pretendida para cada serviço (direta, indireta ou mista). Não deve ser incluído BDI nos serviços a serem executados por administração direta. Todos os serviços necessários para execução da obra precisam estar contemplados no orçamento.

No caso dos elementos de Drenagem e Obras de Arte Correntes, preferencialmente, utilizar o álbum de projetos tipo do DER/PR disponível no link <https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Padronizacao-de-Projetos>, porém são permitidas composições com base em outros álbum-tipo de referência, desde que sejam apresentadas as composições contendo, no mínimo, o código, a descrição dos serviços, a unidade, o consumo unitário e a quantidade total por serviço.

Para o cálculo dos consumos dos ligantes betuminosos, o município pode utilizar o documento “Consumo Ligantes Betuminosos Novembro 2024” que consta no link: <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/DFIL>

#### 1.5.1 Quadro com as Distâncias Médias de Transporte – DMT

Preencher o quadro disponível no link: <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/DFIL>, conforme as representações constantes no referido quadro.

Para saber quais materiais precisam ser preenchidos é necessário consultar o item H do arquivo “Composições Referenciais de Custos de Serviços”, que está disponível no link <http://www.der.pr.gov.br/Pagina/Normas-e-Custos-Rodoviarioros>.

Caso a composição do serviço possua outro serviço citado no item G, é necessário consultá-lo e realizar a composição do mesmo.

### 1.5.2 Planilhas de Cálculo de BDI

Para o cálculo do BDI o município deve recorrer as planilhas “BDI Com Desoneração” ou “BDI Sem Desoneração”, conforme o caso, que consta no link <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/DFIL>. Nos documentos é necessário acrescentar apenas os valores numéricos referentes ao ISS e Base de Cálculo da Mão de Obra, conforme a legislação municipal.

É necessário informar a alíquota de ISS e Base de cálculo da mão de obra mediante Ofício municipal.

### 1.5.3 Planilhas de Custos Indiretos

Para realizar os cálculos dos custos indiretos (Administração Local, Instalação do Canteiro de Obras e Mobilização/Desmobilização) consultar o documento “Manual referente ao Cálculo dos Custos Indiretos” disponível no link: <https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/DFIL>

Utilizar os arquivos “Custos Indiretos” data base vigente disponível no link: <https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Normas-e-Custos-Rodoviaros>

## 2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O relatório fotográfico deve ser composto exclusivamente por imagens obtidas *in loco*, não sendo permitida a utilização de fotos extraídas do Google Maps/Earth. Cada imagem deve conter legendas que identifiquem sua localização, garantindo clareza e precisão na documentação. No mínimo, devem ser incluídas fotografias dos pontos iniciais e finais de cada trecho abrangido pelo Convênio. Além disso, o relatório deve indicar a data de elaboração e conter a assinatura do servidor responsável. As fotografias devem ser recentes, e não serão aceitas imagens em preto e branco ou em escala de cinza.

### **3 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)**

Devem ser enviadas as ARTs referentes à elaboração do orçamento, ao projeto, à fiscalização e/ou à execução do objeto da obra. Caso a execução da obra seja indireta, é necessário apresentar a ART de fiscalização. Se a execução for direta, deve ser apresentada a ART de execução. No caso de execução mista (indireta e direta), o município deve apresentar tanto a ART de fiscalização quanto a de execução.

As informações preenchidas nas ARTs devem estar em conformidade com os demais documentos técnicos.

### **4 LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Obrigatório apresentar documento emitido por órgão oficial.

### **5 DECLARAÇÕES**

- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos.
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos.
- Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência.

Modelos das declarações estão disponíveis no link:

<https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/DFIL>

## **2ª ETAPA**

### **6 PLANO DE TRABALHO**

Para o preenchimento do Plano de Trabalho, é necessário observar, sobretudo, o memorial descritivo, o orçamento oficial e o cronograma físico-financeiro. Modelo do plano de trabalho está disponível no link: <https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/DFIL>

### **7 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O preenchimento deste documento deve considerar o orçamento oficial, especialmente os grupos de serviços e seus respectivos valores. É necessário observar as porcentagens e o valor total da última coluna, pois devem ser coerentes com o valor total do orçamento oficial, e as porcentagens devem totalizar 100%.

O referido documento deve ser assinado pelo profissional que elaborou o projeto, com a devida ciência do fiscal da obra.

### **8 DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA**

Utilizar o modelo da declaração disponível no link: <https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/DFIL>

### **9 DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO ANUINDO COM O ORÇAMENTO OFICIAL**

Utilizar o modelo da declaração disponível no link: <https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/DFIL>

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Todos os documentos de cada etapa **devem** ser enviados em formato PDF, individualizados, e organizados em pasta compactada (zip ou rar) inserida no campo rascunho do protocolo de solicitação do pretense Convênio.

Os documentos devem ser assinados digitalmente (certificado digital – token). Caso o responsável técnico pelos projetos não possua certificado digital, poderá assinar de forma eletrônica por meio do sistema eProtocolo.

Caso o responsável técnico não possua cadastro no sistema eProtocolo, deverá acessar o link: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/> e clicar na opção “Ainda não sou cadastrado”.